

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Treze de Maio, 2081. - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

### EDITAL № 48/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE LÍNGUA FRANCESA

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o curso de extensão: CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS: ENTRE TEXTOS 1.

### 1. FINALIDADES

- 1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para um (1) curso de extensão na modalidade presencial. O curso CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS: ENTRE TEXTOS 1 oferece apenas uma turma e tem carga horária de 40 horas de aula distribuídas no semestre 2025.2.
- 1.2. São objetivos específicos do curso CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS: ENTRE TEXTOS 1:
  - a) desenvolver as competências linguísticas, sociolinguísticas e pragmáticas (discursivas e funcionais) em língua francesa, considerando as habilidades comunicativas de interação, compreensão e expressão da linguagem, no propósito de aperfeiçoar a comunicação oral em língua francesa (apresentação, conversação, discussões, debates...), podendo abordar textos, gêneros textuais e temas de interesse dos participantes; em síntese, desenvolver a prática do exercício regular/constante das habilidades de leitura e de expressão oral;
  - b) promover a prática do exercício regular/constante das habilidades de leitura e de expressão oral em língua francesa; promover a exposição dos alunos à diversidade de gêneros textuais e de textos escritos, orais, imagéticos, autênticos, visando à compreensão e expressão oral e escrita da língua e usando variados instrumentos/ferramentas e registros: (re)produções de CDs, MP3, MP4, material audiovisual, internet, entre outros;
  - c) motivar os participantes ao enriquecimento lexical, fonético, às melhorias na pronúncia, no ritmo, na entonação, na articulação dos sons, das palavras, na percepção das estruturas da língua, entre outros aspectos;
  - d) orientar e desenvolver o estudo de textos selecionados e/ou gêneros textuais, sejam eles escritos, orais e/ou imagéticos, na promoção das atividades de escuta, leitura, repetição, conversação, discussões, debates, entre outras;

- e) adotar ações estratégicas (observando o nível de cada grupo) que visem ao desenvolvimento da competência leitora e da produção oral, tais como: exercícios de fonética, jogos de palavras, jogos numéricos, jogos fonéticos, a escuta de documentos sonoros, a leitura (silenciosa e/ou em voz alta, imagética, participativa/coletiva...), a repetição (de palavras/frases), a contação de histórias, a apresentação (exposé) de variados temas, o teatro, a imagem, a canção, a adivinhação, entre outras;
- f) estimular o aluno a observar e verificar a existência ou não de progressão e melhorias na sua competência leitora e/ou na sua produção oral em francês como língua estrangeira;
- g) estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-gramatical e aspectos socioculturais do universo da francofonia.

#### 2. OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Será ofertado o total de 20 vagas, distribuídas para a turma da seguinte forma:
  - número de vagas para a comunidade externa: 12;
  - número de vagas para a comunidade interna: 08.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos, seja da comunidade interna ou externa.
- 2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, via correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

# 3. PÚBLICO-ALVO

- 3.1. O curso ofertado neste edital é direcionado a pessoas da comunidade interna (estudantes, servidores e terceirizados do *campus* de Fortaleza do IFCE) e da externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e/ou que se identifiquem na inclusão da 3ª idade e que tenham disponibilidade de tempo de acordo com o horário do curso ofertado.
- 3.2. Os participantes do curso **CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS: ENTRE TEXTOS 1** devem ter conhecimento prévio comprovado no idioma de 80 horas de aula mínimas de curso no idioma francês.

# 4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet durante o período e pelo *link* eletrônico informados no **item 9** do presente edital.
- 4.2. Cada pessoa candidata poderá inscrever-se apenas uma única vez. Caso haja mais de uma inscrição para uma mesma pessoa candidata, será aceita somente a última inscrição, respeitando-se a data e o horário em que esta foi realizada.
- 4.3. Cada pessoa candidata poderá concorrer em apenas uma modalidade de público-alvo: interno ou externo. Será eliminada do processo seletivo a pessoa candidata do público interno que se inscrever para as vagas destinadas ao público externo e vice-versa.
- 4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais a pessoa candidata ou seu representante legal não poderão, em hipótese

alguma, alegar desconhecimento.

- 4.5. São de inteira responsabilidade das pessoas candidatas as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecam às determinações contidas neste edital.
- 4.6. O *campus* de Fortaleza do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Extensão e Cultura do *c* a *m* p *u* s de Fortaleza do IFCE pelo e-mail editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br.

# 5. SELEÇÃO DE PESSOAS CANDIDATAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção ocorrerá em três etapas, obedecendo aos critérios da Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019:
  - · ordem de inscrição (critério classificatório ou eliminatório);
  - · entrevistas (etapa classificatória ou eliminatória);
  - · análise de currículo (etapa classificatória ou eliminatória).
- 5.1.1. Será classificado para a etapa das entrevistas o triplo do número de pessoas candidatas correspondente ao número das vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Em caso de empate entre as pessoas candidatas, os critérios de desempate adotados na seleção serão:
- 1º) maior idade (pessoa candidata mais velha);
- 2º) menor ordem de inscrição (primeiro a se inscrever).
- 5.3. A lista de pessoas candidatas classificáveis será formada pelo triplo do número de vagas ofertadas.
- 5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na primeira semana de aula, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará as pessoas candidatas classificáveis, por e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando-se a distribuição das vagas definida no subitem 2.1 e o cronograma do **item 9** deste edital.
- 5.5. A lista com os nomes das pessoas candidatas classificadas e classificáveis será divulgada de acordo com o cronograma disponível **no item 9**.
- 5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria de Extensão e Cultura do *campus* de Fortaleza do IFCE.

# 6. MATRÍCULAS

- 6.1. Serão matriculadas as pessoas candidatas classificadas dentro do limite das vagas e que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Para a efetivação da matrícula, a pessoa candidata aprovada dentro das vagas deverá dirigir-se à Diretoria de Extensão do campus de Fortaleza do IFCE na data prevista no item 9 deste edital, apresentando a seguinte documentação:
  - · documento de identificação com foto;
  - · CPF;
  - · comprovante de endereço com CEP;
  - · comprovante de escolaridade.
- 6.2.1. A pessoa candidata pertencente à comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação exigida no subitem 6.2, bastando preencher a ficha de

matrícula.

- 6.3. As pessoas candidatas aprovadas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas de acordo com o cronograma do item 9 deste edital.
- 6.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, na primeira semana de aula, e sua vaga será preenchida pela primeira pessoa candidata da lista de espera.
- 6.5. A pessoa candidata menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável ou deverá trazer o documento oficial com foto (RG, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte ou carteira de reservista) de seu responsável.
- 6.6. Caso esteja impedida de comparecer para efetuar sua matrícula, a pessoa candidata poderá fazer sua matrícula por meio de um representante legal, munido dos documentos originais da pessoa candidata.
- 6.7. A pessoa candidata aprovada não poderá ter mais de duas matrículas ativas em cursos de formação inicial e continuada ofertados no âmbito do IFCE. Nesses casos, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, e será chamada a primeira a pessoa candidatada lista de espera.

### 7. INFORMES GERAIS DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 40 horas aula, com duração semestral no período letivo de 2025.2.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza do IFCE, na av. Treze de Maio, 2081, Benfica, às quartas e sextas-feiras das 10h às 12h.
- 7.3. Para a turma, é prevista a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados (no máximo quatro sábados letivos) no caso da necessidade de reposição de aulas, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente com a maioria dos participantes da turma.
- 7.4. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade das alunas e dos alunos o deslocamento até o local das aulas.
- 7.5. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:
  - falar de si mesmo: apresentação informal de atividade (trabalho, esporte, lazer,...);
  - expressar emoções e dificuldades;
  - falar de eventos passados;
  - expressar motivações;
  - expressar pontos de vista;
  - compreender e usar a fonética: les liaisons;
  - fazer uso de tempos do passado;
  - fazer uso de pronomes;
  - fazer uso dos verbos trouver, penser...;
  - fazer uso de expressões pour, parce que...;
  - fazer uso de adjetivos qualificativos (*c'est* + *adjectif*).
- 7.6. Para o recebimento do certificado de participação, será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

## 8. RECURSOS

- 8.1. Recursos contra os termos deste edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital. No recurso, a pessoa candidata deverá identificar-se com nome completo e CPF e expor as razões que fundamentam o referido recurso.
- 8.2. Recursos contra o resultado da seleção deverão ser enviados para o endereço eletrônico editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital. No recurso, a pessoa candidata deverá identificar-se com nome completo e CPF e expor as razões que fundamentam o referido recurso.

## 9. CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividade	Data	Local
Publicação do edital	20/10/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude- no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-frances- turma-20252/
Interposição de recurso contra o o edital	21/10/2025	direxc.fortaleza@ifce.edu.br
Período de inscrição	das 9h do dia 22/10/2025 às 17h do dia	<u>Formulário online</u>
	24/10/2025	
Divulgação das pessoas convocadas para a entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar	28/10/2025 (a partir das 17 horas)	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude- no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-frances- turma-20252/
Entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar (a pessoa candidata deverá apresentar documentação)	29/10/2025 (das 10h às 12h)	Sala 5 do Centro de Línguas (3º piso do bloco didático)

Resultado da seleção: divulgação da lista de pessoas candidatas classificadas e da lista de espera	30/10/2025 (a partir das 17h)	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude- no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-frances- turma-20252/
Interposição de recursos	31/10/2025	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final	03/11/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude- no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-frances- turma-20252/
Período de matrícula	04/11/2025	Diretoria de Extensão e Cultura do <i>campus</i> de Fortaleza
Início das aulas	05/11/2025	Sala 5 do Centro de Línguas (3º piso do bloco didático)
Previsão do término das aulas	16/01/2026	campus de Fortaleza do IFCE

# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de vagas preenchidas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenadoria do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o período de realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão e Cultura do *campus* de Fortaleza. Recursos contra as suas decisões deverão ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.
- 10.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

ADRIANA GUIMARÃES COSTA

Diretora-geral IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) **Geral do Campus Fortaleza**, em 20/10/2025, às 17:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php? https://sei.itce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **8029371** e o código CRC **46E999CE**.

23256.014142/2025-14 8029371v4